



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 599, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de censura ao Senhor Marcelo Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, por ter determinado a captura de cerca de trezentos cães, que foram torturados e jogados no rio.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de repúdio à ação do Prefeito Marcelo Pamplona, que determinou aos servidores municipais a captura de cães que, segundo ele, provocavam sujeira nas ruas e transmitia doenças para a população.

Essa atitude do prefeito desagradou os moradores que, segundo denúncias, até mesmo animais com donos foram recolhidos e muitos teriam morrido por maus-tratos. Vídeos registram cachorros sendo laçados e levados para um curral, presos por cordas. Outros, levados até às canoas e amontoados em um pequeno porão da embarcação. O vídeo registra, ainda, animais sendo agredidos e mortos, outros sendo jogados no rio, e alguns sobreviventes, que tentavam sair da água.

Esse fato causou indignação a todos os moradores do município, pela desumanidade e truculência com que foram tratados os animais.

Sala das sessões, em

Senador **MÁRIO COUTO**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

Publicado no **DSF**, de 12/06/2013.